## PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SDTE Nº 19 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

CONSTITUI COMISSAO ELEITORAL PARA ELABORAR E ORGANIZAR PROCESSO ELEITORAL P/ COMPOSICAO PROXIMA GESTAO DO COMUSAN-SP.

PORTARIA 19/15 - SDTE

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 55.867, de 23 de janeiro de 2015.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 55.867, de 23 de janeiro de 2015, com a incumbência de elaborar e organizar o processo eleitoral voltado à composição da próxima Gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo — COMUSAN-SP

Art. 2º - A presidência da Comissão Eleitoral ficara a cargo da Supervisão Geral de Abastecimento-ABAST.

Art. 3º - Referida Comissão será integrada por 3 (três) representantes do Poder Público e 6 (seis) da sociedade civil da sociedade civil, a seguir identificados:

Representantes do Poder Público:

Siane Muniz da Silva, RF. 809.948-1

Ezequiel Marçal de Assis, RF. 809.715-1

Solange Cavalcante da Silva Redolfi, RF. 573.808-3

Representantes da Sociedade Civil:

Nadir Silva Moraes, RG. 423.305.5-5/SSP/SP

Carmen Silvia Carmona de Azevedo, R.G. 784.609.7/SSP/SP

Milton Perez, RG. 325.099.9-6/SSP/SP

André Luzzi, RG. 300.498.96-2/SSP/SP

Márcia Cristina Thomazinho, RG.199.560.76-6/SSP/SP

Júlia Sleiman, RG. 140.712.24/SSP/SP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.